



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, nº 1225 – Centro – CEP 85929-000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ

FONE (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2025

Súmula: Dispõe sobre a alteração da Presidência da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 1225, Centro, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993 atualizada pela Lei nº 12.435/2011, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16/2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17/2011 que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 34/2011 que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

CONSIDERANDO os pressupostos estabelecidos na Resolução CMAS nº 06/2011 que institui parâmetros para a inscrição de entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu;

CONSIDERANDO a decisão da plenária na reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2025, a qual decidiu a alteração na Presidência da Mesa Diretora, com o objetivo de assegurar o cumprimento dos critérios de representatividade, em conformidade com o Regimento Interno do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e divulgar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, Gestão 2023-2025, sendo:

Presidente: Maria Aparecida da Silva Santos

Vice-Presidente: Wirtes Scalon Soares

Secretária Executiva: Franciele Poltronieri Ribeiro

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, nº 1225 – Centro – CEP 85929-000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ

FONE (45) 3255-8000

São Pedro do Iguaçu, 14 julho 2025.

Maria Aparecida da Silva Santos
Presidente do CMAS